

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCIV • Nº 177

Poder Legislativo

Recife, sábado, 7 de outubro de 2017

## Assembleia realiza debate em Arcoverde sobre política de enfrentamento às drogas

### Audiência pública foi promovida pela Comissão de Saúde

A população do município de Arcoverde, no Sertão do Moxotó, acompanhou, ontem, um debate sobre os problemas da atual política brasileira de combate às drogas - e seus reflexos nos números da criminalidade do País. Em audiência pública promovida pela Comissão de Saúde da Assembleia, o colegiado - que já discutiu o tema em Grande Expediente Especial realizado na Casa - pôde colher as observações e sugestões das autoridades e da população do Interior do Estado.

Autor do requerimento para realização do debate, o deputado Eduíno Brito (PP) alertou para a importância de a sociedade abrir mão de preconceitos e conhecer experiências que vêm sendo desenvolvidas, com certo sucesso, em outros países. “Os números oficiais mostram que 70% dos homicídios registrados em Pernambuco têm relação com as drogas, passando desde disputas por áreas de tráfico até a crimes em função de acertos de contas”, disse. O parlamentar informou que, além de Arcoverde, outros municípios pernambucanos vão receber este debate, que tem o objetivo de colher informações que embasem um documento a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

O advogado Plínio Nunes, doutorando em criminologia na Universidade de São Paulo (USP), questiona a eficiência do modelo proibicionista, adotado por quase

tudo o mundo ainda na década de 60 do século passado, quando foi formalizada a primeira convenção internacional sobre o tema. Segundo o estudioso, a motivação oficial para esta conduta foi a defesa da saúde pública, mas os interesses reais foram de ordem econômica, influenciados pela moral puritana. “Apesar do endurecimento punitivo, não observamos redução na circulação e consumo de drogas no mundo ao longo destes anos. Segundo a ONU [Organização das Nações Unidas], os consumidores mundiais saltaram de 180 milhões, em 1990, para 250 milhões em 2015”, apontou.

Ainda de acordo com Nunes, “a criminalização do uso tem, ao contrário do esperado, aumentado o problema de saúde pública, pois cria um afastamento entre o Estado e o usuário que precisa de ajuda”. O advogado alerta que a estratégia vem contribuindo, ainda, para o aumento da violência e para a promoção do encarceramento em massa. “As ações de enfrentamento ao narcotráfico desenvolvidas pelo Estado são violentas. Temos a polícia que mais mata e, também, a que mais morre”, apontou, destacando que 100 mil jovens morreram vítimas de ações policiais na repressão ao tráfico e uso de drogas no Brasil, entre 1980 e 2011.

O palestrante informou, em sequência, que um em cada quatro presos no País é acusado por tráfico, incluindo, neste grupo, pessoas sem antecedentes e que comete-



RINALDO MARQUES

INICIATIVA - Encontro foi solicitado pelo deputado Eduíno Brito e reuniu representantes da área de segurança pública

ram ilícitos de baixo impacto. “Indivíduos que entram no sistema prisional e são obrigados a integrar grupos de narcotráfico para sobreviver”, disse, acrescentando que o aumento no encarceramento feminino foi ainda mais significativo, chegando a 567% entre 2000 e 2014.

A alternativa apresentada pelo estudioso é acompanhar países como Portugal e Uruguai, bem como algumas localidades nos Estados Unidos da América, que optaram, recentemente, pelo modelo regulatório. “Legalizar não é liberar, mas regular o consumo dentro de certos parâmetros, como ocorre hoje com o álcool e o tabaco. A regulamentação enfraquece as narco-organizações e aumenta a arrecadação do Estado que, em vez de usar os recursos na guerra ao tráfico, pode canalizá-los para políticas de prevenção e tratamento”, defendeu.

Drauternani Pantaleão, juiz da Vara da Infância e Juventude de Arcoverde, disse que o quadro apresentado pelo especialista é verificado diariamente em sua atuação junto a menores infratores da região. “Dos dez processos que analisei ontem, seis eram ligados à droga. Infelizmente, a maioria dos menores nesta situação, que direcionamos para atividades socioeducativas, não quebram o ciclo e ficam entrando e saindo das fundações de atendimento”, comentou.

“Nossa legislação criminaliza a pobreza”, sentenciou o promotor do Centro de Apoio Operacional (Caop) de Cidadania do Ministério Público de Pernambuco, Marco Aurélio Farias, lembrando que, em virtude desse modelo de combate às drogas, a população carcerária brasileira tem o perfil jovem, negro, de baixa renda e pouca escolaridade. Valo-

rizando a iniciativa do debate, o promotor criminal de Arcoverde, Hugo Eugênio Gouveia, disse, no entanto, que é preciso analisar o tema com mais cautela. “Não tenho uma posição certa sobre o tema. Receio que, com a regularização, haja perda de controle no consumo e temo, também, pela segurança dos policiais. Faltam dados mais precisos”, argumentou.

“O tratamento da questão não pode se dar apenas pelas vias policial e criminal. O caminho passa pela conscientização da sociedade e eventos como esse contribuem para isto”, acrescentou o delegado do município, Henrique Paiva. “A droga não pode ser apenas um problema de polícia, mas envolver profissionais das áreas de educação, assistência social, habitação, entre outros”, acrescentou o major Denis Brandão, do 3º Batalhão da Polícia Militar de Arcoverde.

Walker Barbosa, inspetor da Polícia Rodoviária Federal, mostrou-se satisfeito com a interiorização desse debate. “Mesmo ampliando os meios humanos, materiais e tecnológicos, não estamos conseguindo enfrentar o aumento da criminalidade. Precisamos pensar soluções diferentes”, posicionou-se.

Representante do legislativo municipal a frente das discussões, a vereadora Cybele Gomes (PP) ressaltou a urgência de a sociedade se inserir nesse debate. “Em virtude das crises ética, econômica, política e de legitimidade por quais passa o nosso País, o Brasil está polarizado e análises mais críticas e completas sobre a política das drogas ficam prejudicadas”, lamentou. Para a prefeita do município, Madalena Brito, “o caminho passa pela conscientização”, concluiu.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Leis

## LEI Nº 16.157, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização da Importância dos Exercícios Físicos e Cognitivos para os pacientes com Alzheimer e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização da Importância dos Exercícios Físicos e Cognitivos para os pacientes com Alzheimer, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de setembro.

Art. 2º Semana Estadual de Conscientização da Importância dos Exercícios Físicos e Cognitivos para os pacientes com Alzheimer tem como objetivo principal:

I - Conscientização da população quanto à necessidade de exercícios físicos e cognitivos na terceira idade, que estimulam a memória e capacidade cognitiva dos doentes de Alzheimer;

II - As vantagens na prática dos exercícios físicos;

III - As vantagens na prática dos exercícios cognitivos; e,

IV - Diminuição do declínio e deterioração da capacidade intelectual.

Art. 3º A sociedade civil poderá realizar ampla divulgação da referida semana nos meios de comunicação, inclusive por meio da afixação de cartazes, distribuição de folders e utilização de Redes Sociais acerca da importância dos Exercícios Físicos e Cognitivos para os pacientes com Alzheimer, e ainda, nas unidades de saúde e nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 4º Nenhuma das datas da Semana Estadual de Conscientização da Importância dos Exercícios Físicos e Cognitivos para os pacientes com Alzheimer será considerada feriado civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 6 de outubro do ano de 2017,  
201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR - PTB

## LEI Nº 16.158, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

## PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. Procurador-Geral - Ismar Teixeira Cabral; Superintendente-Geral - Cristiane Alves de Lima; Secretária-Geral da Mesa Diretora - Ana Olímpia Celso de M. Severo; Superintendente de Planejamento e Gestão - Sheila Carina de Aquino Cunha; Superintendente Administrativo - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; Superintendente de Gestão de Pessoas - Maria Margarida Freire Novaes; Superintendente de Tecnologia da Informação - Bráulio José de Lira Clemente Torres; Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos; Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Aldo Mota; Superintendente de Segurança Legislativa - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Cynthia Barreto; Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo; Superintendente da Escola do Legislativo - Sebastião Rufino; Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva; Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos; Ouvidor Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno; Superintendente de Comunicação Social - Margot Dourado; Chefe do Departamento de Imprensa - Helena Castro de Alencar; Editora - Verônica Barros; Subeditoras - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; Repórteres - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); Fotografia: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Kerol Correia (estagiária); Diagramação e Editoração Eletrônica: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso e-mail: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br)

COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 93, IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os deputados, Beto Accioly (PSL), Joaquim Lira (PSD), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pedro Serafim Neto (PDT), titulares e João Eudes (PDT), Odacy Amorim (PT), Romário Dias (PSB), Sílvia Costa Filho (PRB) e Vinícius Labanca (PSB), suplentes da Comissão de Assuntos Internacionais, para que compareçam à AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada às 10h (dez horas) do próximo dia 27 de novembro do corrente ano, auditório Senador Sérgio Guerra, com a finalidade celebrar o Dia Internacional do Idoso, comemorado anualmente dia 01 de outubro.

Recife, 4 de outubro de 2017.

BISPO OSSÉSIO SILVA  
Presidente

Art. 1º O § 4º do art. 1º da Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

“§ 4º Na hipótese do duplo benefício ser caracterizado pela gratuidade cumulativa concedida aos idosos, o Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso será cancelado, preservando-se a gratuidade pela condição de idoso e, quando necessário, a extensão do benefício da gratuidade a 01 (um) acompanhante, nos termos do § 5º.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 6 de outubro do ano de 2017,  
201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO BETO ACCIOLY - PSL

## LEI Nº 16.159, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Obriga os estabelecimentos privados a inserirem a “fita quebra-cabeça”, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista, nas placas que sinalizam as prioridades legais, no âmbito do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos privados ficam obrigados a inserir a “fita quebra-cabeça”, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista, nas placas que sinalizam o atendimento às prioridades legais.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II - multa, quando da segunda autuação.

§ 1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), graduada de acordo com o porte do estabelecimento e o grau de reincidência.

§ 2º A multa será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 6 de outubro do ano de 2017,  
201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA SIMONE SANTANA - PSB

## LEI Nº 16.160, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a destinação prioritária de imóveis que integram os programas estaduais de habitação a mulheres responsáveis pela unidade familiar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos Programas Habitacionais promovidos pelo Governo do Estado, a mulher terá prioridade na titularidade da posse e/ou propriedade dos imóveis deles oriundos.

Parágrafo único. Para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se Programas Habitacionais, todas as ações da Política Habitacional do Estado desenvolvidas por meio dos seus braços operacionais, através de recursos próprios do tesouro ou mediante parceria com a União ou entes privados.

Art. 2º Os contratos e registros efetivados no âmbito dos Programas Habitacionais do Governo do Estado serão formalizados, prioritariamente, em nome da mulher.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após 90 dias de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 6 de outubro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

**GUILHERME UCHÔA**  
Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO COSTA - PMDB**

## LEI Nº 16.161, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

**Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Apoio e Conscientização sobre a Síndrome de Li-Fraumeni - LFS e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

**Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Apoio e Conscientização sobre a Síndrome de Li-Fraumeni - LFS, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de setembro.

Parágrafo único. Na semana referida no *caput* poderão ser realizados, pela sociedade civil, seminários, palestras, fóruns de debates, distribuição de cartilhas educativas e campanhas com o objetivo de apoio e conscientização acerca da Síndrome de Li-Fraumeni, e, por conseguinte, ampliar o conhecimento sobre o tratamento e quais políticas públicas reservadas aos cidadãos com a enfermidade.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, nenhum dos dias da Semana Estadual de Apoio e Conscientização sobre a Síndrome de Li-Fraumeni será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 6 de outubro do ano de 2017,  
201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

**GUILHERME UCHÔA**  
Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO - PSB**

## LEI Nº 16.162, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

**Altera a Lei nº 13.852, de 18 de agosto de 2009, que estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica e média da rede particular do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

**Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º A Lei nº 13.852, de 18 de agosto de 2009, passa a vigorar acrescida do art. 5º-A, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A. Ao final do ano letivo, o estabelecimento de ensino deverá fornecer um demonstrativo detalhado da efetiva utilização do material didático-escolar exigido dos pais ou do responsável pelo aluno, independentemente da forma de recebimento. (AC)

§ 1º Em caso de não utilização total ou parcial, o estabelecimento de ensino deverá devolver o material didático-escolar excedente, *pro rata* por aluno, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de encerramento do ano letivo. (AC)

§ 2º A devolução do material didático-escolar do aluno que tiver optado por fazer pagamento da taxa de material deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de encerramento do ano letivo: (AC)

I - em dinheiro, em quantia correspondente à multiplicação dos itens não utilizados pelo valor do respectivo item informado no início do ano letivo, em conformidade com o parágrafo único do art. 3º; e (AC)

II - na forma do § 1º, se o estabelecimento de ensino comprovadamente já tiver adquirido os itens objeto de devolução. (AC)

§ 3º O disposto neste artigo também se aplica em caso de saída antecipada do aluno durante o ano letivo, independentemente da causa deflagrada. (AC)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 6 de outubro do ano de 2017,  
201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

**GUILHERME UCHÔA**  
Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ MAURICIO - PP**

## LEI Nº 16.163, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

**Institui no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Janeiro, que homenageia São Sebastião, realizada, anualmente, no Município de Ouricuri.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

**Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica instituída no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Janeiro, que homenageia São Sebastião, realizada, anualmente, entre os dias 11 a 20 do mês de janeiro, no Município de Ouricuri.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, nenhuma das datas da realização da Festa de Janeiro que homenageia São Sebastião serão consideradas feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 6 de outubro do ano de 2017,  
201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

**GUILHERME UCHÔA**  
Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL - PSL**

## LEI Nº 16.164, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

**Altera a Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, dispondo sobre a progressão funcional dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, após findo o estágio probatório e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

**Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 8º .....  
.....

§ 3º Será concedida ao servidor aprovado no estágio probatório a progressão funcional para o estágio salarial 4, do Anexo III desta Lei, considerando o tempo de efetivo exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 6 de outubro do ano de 2017,  
201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

**GUILHERME UCHÔA**  
Presidente

## Ordem do Dia

**Centésima Décima Oitava Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 09 de outubro de 2017, às 14:30 horas.**

### Ordem do Dia

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 345/2015**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Dep. Edilson Silva**

Dispõe sobre informação em rótulo e embalagem sobre ingredientes de origem animal e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2016**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1438/2017**  
**Autor: Poder Executivo**

Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco de uso do imóvel que indica, localizado no município de Lagoa dos Gatos.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2017**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1513/2017**

**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Autor do Projeto: Dep. Zé Maurício**

Altera a redação da Lei nº 15.805, de 16 de maio de 2016 que institui a Semana Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 7ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/08/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9226/2017**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do efetivo de Policiais Militares, na Comunidade do Pantanal, na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9227/2017**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizar o aumento do efetivo de Policiais Militares, na Comunidade do Planeta dos Macacos, na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9228/2017**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do efetivo de Policiais Militares, no bairro Malaquias, no município do Cabo de Santo Agostinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9229/2017**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Mulher de Pernambuco e ao Secretário de Defesa Social no sentido de ampliarem o *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento* no município de Belo Jardim.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9230/2017**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária Estadual da Mulher no sentido de ampliarem o *Centro Especializado de Atendimento às Mulheres* no município de Belo Jardim.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9231/2017**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Mulher de Pernambuco e ao Secretário de Defesa Social no sentido de ampliarem o *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento* no município de Goiana.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9232/2017**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido que seja providenciado um Posto Policial próximo do Terminal Integrado de Passageiros do município de Igarassu.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9233/2017**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Ministro das Relações Exteriores, ao Embaixador da Rússia no Brasil, ao Governador do Estado de Pernambuco e ao Secretário Estadual de Turismo, Esportes e Lazer no sentido de viabilizarem a implantação de um Consulado da Rússia em Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9234/2017**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido que seja providenciado um Posto Policial próximo do Terminal Integrado de Passageiros da Macaxeira, na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9235/2017**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido que seja providenciado um Posto Policial próximo a Estação Curado, na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9236/2017**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido que seja providenciado um Posto Policial

próximo a Estação Alto do Céu, no município de Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9237/2017**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido que seja providenciado o aumento do policiamento próximo a Estação Rodoviária, na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9238/2017**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido que seja providenciado um Posto Policial próximo a Estação Engenho Velho, no município de Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9239/2017**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido que seja providenciado um Posto Policial próximo a Estação Floriano, no município de Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9240/2017**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido que seja providenciado um Posto Policial próximo a Estação Cosme e Damião, na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9241/2017**

**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Diretor Presidente do DER no sentido de providenciar o recapeamento da PE-130 que liga o município de Taquaritinga do Norte à Vertentes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9242/2017**

**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Diretor Presidente do DER no sentido de providenciar o recapeamento da BR-104 que liga o município de Toritama ao distrito de Pão de Açúcar, em Taquaritinga no Norte.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9243/2017**

**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de aplicar a lei em sua totalidade, apoiando a inclusão de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista nas escolas da Rede Pública, no município de Petrolina, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras desse transtorno naquela localidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9244/2017**

**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de aplicar a lei em sua totalidade, apoiando a inclusão de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista nas escolas da Rede Pública, no município de Caruaru, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras desse transtorno naquela localidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9245/2017**

**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de aplicar a lei em sua totalidade, apoiando a inclusão de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista nas escolas da Rede Pública, no município de Serra Talhada, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras desse transtorno naquela localidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9246/2017**

**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de aplicar a lei em sua totalidade, apoiando a inclusão de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista nas escolas da Rede Pública, no município de Paudalho, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras desse transtorno naquela localidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9247/2017**

**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de aplicar a lei em sua totalidade, apoiando a inclusão de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista nas escolas da Rede Pública, no município de Abreu e Lima, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras desse transtorno naquela localidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9248/2017**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de aplicar a lei em sua totalidade, apoiando a inclusão de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista nas escolas da Rede Pública, no município do Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras desse transtorno naquela localidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**  
**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9249/2017**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de aplicar a lei em sua totalidade, apoiando a inclusão de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista nas escolas da Rede Pública, no município de Ipojuca, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras desse transtorno naquela localidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**  
**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9250/2017**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de desenvolver um projeto de Educação Financeira para as escolas das redes estadual e municipal do município de Araripina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**  
**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9251/2017**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de desenvolver um projeto de Educação Financeira para as escolas das redes estadual e municipal do município de Belém de São Francisco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**  
**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9252/2017**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de desenvolver um projeto de Educação Financeira para as escolas das redes estadual e municipal do município de Granito.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**  
**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9253/2017**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de desenvolver um projeto de Educação Financeira para as escolas das redes estadual e municipal do município de Serrita.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**  
**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9254/2017**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de desenvolver um projeto de Educação Financeira para as escolas das redes estadual e municipal do município de Betânia.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**  
**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9255/2017**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de desenvolver um projeto de Educação Financeira para as escolas das redes estadual e municipal do município de Custódia.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**  
**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9256/2017**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de desenvolver ações de Combate à Pichação no Município de Riacho das Almas.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**  
**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9257/2017**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de desenvolver um projeto de Educação Financeira para as escolas das redes estadual e municipal do município de Santa Filomena.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**  
**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9258/2017**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de desenvolver ações de Combate à Pichação no Município de Jataúba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**  
**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9259/2017**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de desenvolver ações de Combate à Pichação no Município de Panelas.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**  
**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9260/2017**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de desenvolver ações de Combate à Pichação no Município de Bezerros.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**  
**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9261/2017**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de desenvolver ações de Combate à Pichação no Município de Bom Jardim.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**  
**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9262/2017**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de desenvolver ações de Combate à Pichação no Município de Cupira.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**  
**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9263/2017**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de desenvolver ações de Combate à Pichação no Município de Frei Miguelinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**  
**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9264/2017**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de desenvolver ações de Combate à Pichação no Município de João Alfredo.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**  
**REPUBLICADO EM - 06/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9265/2017**  
**Autor: Dep. Eduíno Brito**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa Leite de Todos** para a Associação Sítio da Luzia, localizada no município de Bonito.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9266/2017**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental para controle de agravos e doenças**, o município de Ipojuca.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9267/2017**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental para controle de agravos e doenças**, o município de Sirinhaém.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9268/2017**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental para controle de agravos e doenças**, o município de São Vicente Férrer.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9269/2017**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental para controle de agravos e doenças**, o município de Ribeirão.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9270/2017**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental para controle de agravos e doenças**, o município de Gravatá.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9271/2017**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE e ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizarem manutenção da iluminação na PE-07, no trecho compreendido entre o Barro Branco e a Avenida Dr. Sofrônio Portela, no município de Moreno.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única da Indicação nº 9272/2017**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a substituição das lombadas da PE – 217, por lombadas eletrônicas.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única da Indicação nº 9273/2017**  
**Autor: Dep. Eduíno Brito**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER no sentido de realizarem obras de recapeamento asfáltico da PE-109, que liga o município de Bonito até o Trevo Formigueiro no município de São Joaquim do Monte.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única da Indicação nº 9274/2017**  
**Autor: Dep. Eduíno Brito**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Prefeito de Sertânia no sentido de providenciarem a construção de uma quadra na Escola Municipal Severiano Dias Filho, no município de Sertânia.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única da Indicação nº 9275/2017**  
**Autor: Dep. Júlio Cavalcanti**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Secretário da Casa Civil e ao Diretor Presidente do D.E.R visando procederem com a Operação Tapa Buraco, na PE-270, que liga Arcoverde a Itaíba e a PE-300 Itaíba à Água Belas em toda sua extensão.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única da Indicação nº 9276/2017**  
**Autor: Dep. Júlio Cavalcanti**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Secretário da Casa Civil visando proceder com a recuperação da Estrada PE-550 que liga o Pólo Irrigado Fulgêncio, no município de Santa Maria da Boa Vista.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 3927/2017**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Voto de Aplausos a Igreja do Amor, pelos excelentes trabalhos sociais realizados no Estado de Pernambuco no ano de 2017.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017**  
**Discussão Única do Requerimento nº 3928/2017**  
**Autor: Dep. Eduíno Brito**

Voto de Aplausos ao Prefeito do município de Jucati, José Ednaldo Peixoto de Lima, pelo primeiro lugar entre as escolas do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) no IDEP 2017.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 3929/2017**  
**Autor: Dep. Eduíno Brito**

Voto de Pesar pelo falecimento do policial rodoviário federal aposentado, Senhor Luiz Cavalcanti Brito, "o Amigão".

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 3931/2017**  
**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Aplausos a CONSULEG – Consultoria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco pela segunda edição da Revista de Estudos Legislativos.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 3932/2017**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos ao Padre Sérgio de Santana de Souza, Paróquia de N. Sra. do Rosário, de Chã de Alegria, pela realização da Festa da Padroeira de Nossa Senhora do Rosário, naquele município.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 3933/2017**  
**Autor: Dep. Edilson Silva**

Voto de Aplausos à direção do Presídio de Igarassu, na pessoa do Diretor Charles Belarmino de Queiroz Silva, pela melhoria das condições de atendimento da unidade.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 3934/2017**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Aplausos ao Pastor Ailton José Alves, Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco – IEADPE e Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco – CONADEPE, onde será realizada a 60ª E.B.O. – Escola Bíblica de Obreiros da Assembleia de Deus no Estado de Pernambuco, que transcorrerá entre os dias 16 a 24 de outubro de 2017, sob o tema: "PRESERVANDO A SÁ DOUTRINA." Ocasão em que também serão comemorados os 99 anos de fundação da instituição.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 3935/2017**  
**Autor: Dep. Isaltino Nascimento**

**Solicita que seja alterado o objeto da homenagem da Reunião Solene, que acontecerá no dia 04 de dezembro de 2017, para que seja homenageada a Comissão Estadual de Memória e Verdade Dom Helder Câmara pela publicação do relatório final de seu trabalho e sua imensa importância histórica, social e política.**

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 3936/2017**  
**Autor: Dep. Claudiano Martins Filho**

Voto de Aplausos ao Major PM Alexandre Jorge da Silva Cavalcanti por passar a ocupar a função de Comandante do BPRP da Polícia Militar de Pernambuco.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 3937/2017**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Congratulações pelo transcurso dos 85 anos de fundação da Grande Loja Maçônica de Pernambuco, em 06 de outubro de 2017.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 3938/2017**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco - Fecomércio/PE, pelos seus 75 anos de fundação no dia 12 de outubro de 2016.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 3939/2017**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos ao Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – CEASA/PE, na pessoa do Sr. Gustavo Melo, pelos 55 anos de atividades em 16 de outubro de 2017.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 3940/2017**  
**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Voto de Aplausos ao Governo do Estado de Pernambuco, na pessoa do governador Paulo Câmara, extensivo a toda estrutura governamental, pela passagem dos 10 anos de atuação do Programa Mãe Coruja no Estado de Pernambuco.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 3941/2017**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos ao Governador do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Paulo Câmara, pela parceria com a Associação Avícola de Pernambuco-AVIPE, colocando Pernambuco como maior produtor de ovos e frangos do Nordeste, como também ocupando a 4ª colocação na produção de ovos e a 8ª maior produção de frangos do Brasil.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 3942/2017**  
**Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Aplausos ao Senhor Jesuino José Barboza, pelos seus 35 anos de trajetória artística.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 3943/2017**  
**Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Aplausos a todos que fazem a Arari FM, que completou no dia 30 de setembro do corrente ano, 27 anos de sintonia e sucesso.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 3944/2017**  
**Autor: Dep. Eduíno Brito**

Voto de Aplausos a Escola Estadual Professor Sebastião Ferreira Rabelo Sobrinho, localizada no município de São José do Egito/PE, pelo excelente resultado obtido pela Escola no IDEP, que ficou em segundo lugar entre as escolas do Ensino Fundamental (anos iniciais).

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 3950/2017**  
**Autor: Dep. Guilherme Uchôa**

Voto de Aplausos ao Programa Mãe Coruja, pelos seus 10 anos de criação.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2017

## Portaria

### PORTARIA Nº 158/17

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 176252/2017 e Parecer da Procuradoria Geral nº 680/2017,

**RESOLVE:** conceder ao servidor **EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR**, matrícula nº 273, Técnico Legislativo; NII07, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio por cada decênio, para gozo oportuno, correspondente ao 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) decênios, completados em 04 de março de 1996, 04 de março de 2006 e 04 de março de 2016, respectivamente, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 28 de setembro de 2017.

**CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA**  
 Superintendente Geral

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

# Essa novidade você vai curtir e também seguir



---

Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)

# Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



---

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)